



CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
01.504.367/0001-05

INDICAÇÃO: 047/2021

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Oliveira dos Brejinhos – Bahia,

O **Vereador Zezito Francisco Pereira**, vem mui respeitosamente perante a V. Exa. Na forma do que estabelece o Artigo 6º. Inciso III do Regimento Interno, sugerir, indicar e requerer ao Sr. Prefeito Municipal se digne determinar ao Setor competente da Administração Municipal, sejam tomadas as providências necessárias para o Município de Oliveira dos Brejinhos – Bahia:

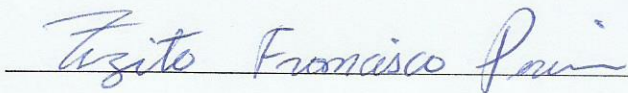
DESCRIÇÃO:

- Adequação do horário do Comércio Local com a Feira Livre;

JUSTIFICATIVA:

Considerado que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal, através do setor responsável, execute esta Indicação, pois fará com que os comerciantes locais e os comerciantes/visitantes da zona rural ou de outras localidades, aproveitem a rotatividade comercial, fazendo com que todos tirem proveito.

Oliveira dos Brejinhos, 27 de abril de 2021.



Zezito Francisco Pereira

Vereador

